



VERANÓPOLIS

FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DURANTE O CARNAVAL - 2020

Categoria: Governo e Inovação

Data de Publicação: 18 de fevereiro de 2020

A Lei Municipal nº 5.517, de 24 de abril de 2009, estabelece que além dos dias estabelecidos como feriados municipais, estaduais e federais não haverá expediente nas repartições públicas do Município, nas seguintes datas: Segunda-feira e terça-feira de Carnaval; Quarta-feira de Cinzas, no turno da manhã. Portanto, nos dias 24 e 25 de fevereiro a Prefeitura Municipal de Veranópolis, através de suas secretarias e serviços, não estarão trabalhando, retornando suas atividades somente a partir do dia 26, quarta-feira, no turno da tarde. Escolas de educação infantil e ensino fundamental retornam às atividades na quarta-feira, 26 de fevereiro, no turno da manhã.